



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 461a1a49-bc15-494e-98ff-07e3beab9444

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 22

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 22 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que o município não produziu decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para limitação de empenhos e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA